



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ATO DA MESA DIRETORA Nº 005/2014

Aprova a Instrução Normativa SCO 002/2009 – versão 02, que estabelece as normas e procedimentos para geração e publicação dos demonstrativos da LRF.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, em especial o que dispõe o § 8º do artigo 10:

RESOLVE:

Art. 1º A geração e publicação dos demonstrativos da LRF obedecerá às normas e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SCO 002/2009 – versão 02, parte integrante do presente Ato da Mesa Diretora.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Controle Interno – SCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Ato da Mesa Diretora.

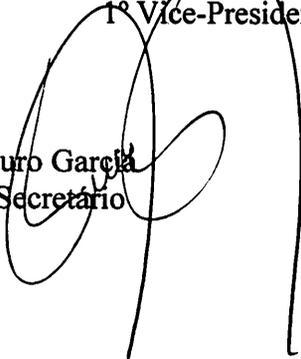
Art. 3º Feitas as anotações publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 12 de maio de 2014**


Dalton Martini
Presidente


Julio Dias
1º Vice-Presidente


Roger Schalemberger
2º Vice-Presidente


Mauro Garcia
1º Secretário


Fernando Brandão
2º Secretário